PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 266. Em, 30/11/1975.

L E I Nº 047/75

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Coronel AMAURY SOARES VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA", ao Coronel AMAURY SOARES VIEIRA.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada pela Presidência em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de novembro de 1975.

AS.) LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

AS.) REGINALDO DE FRANÇA
Diretor do Dptº de Administração.

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.

PROCESSO 064
PROJETO DE LEI 059/75